



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015 QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA E A EMPRESA CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA** com sede no SBN Quadra 01, Bloco "D", Ed. Palácio do Desenvolvimento, 2º Andar, Sala 207, CEP: 70.057-900, Asa Norte, na cidade de Brasília /DF, inscrito no CNPJ nº 01.612.452/0001-97, neste ato representado pela Secretária Executiva, Sra. **MARIA FERNANDA RAMOS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA], e do CPF nº [REDAZIDA] nos termos da delegação de competência conferida pela Portaria nº 91 de 19 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2012, neste ato doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDA], estabelecida na [REDAZIDA], [REDAZIDA], neste ato representado pelo Sócio Diretor. Senhor **ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JÚNIOR**, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo que consta do Processo nº **55000.000577/2016-89**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Contrato ora aditado fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter como termo final de vigência a data 04 de maio de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente Termo Aditivo tem o valor estimado global anual de R\$ 1.278.748,42 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

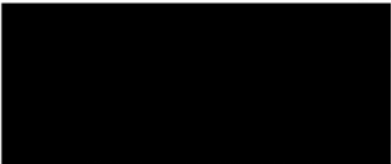
**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

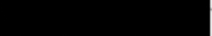


E, por estarem assim ajustadas e contratadas firmam as partes presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam um os necessários efeitos legais, perante as testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.

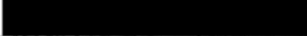
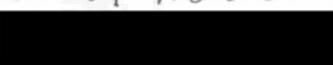
Brasília/DF, 05 de maio de 2016.

  
**MARIA FERNANDA RAMOS COELHO**  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
CONTRATANTE

  
**ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JÚNIOR**  
SÓCIO DIRETOR  
CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1)   
NOME. : *RAYANA L. W. R. COSTA*  
CPF..... :   
RG..... : 

2)   
NOME. : *Jaqueline Maria Silva*  
CPF..... :   
RG..... : 